

RESOLUÇÃO Nº 77/CONSUN/2020.

Aprova alteração de ementa de componente da matriz curricular 9 do curso de **Design**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da ementa do componente Semiótica Aplicada ao Design, da matriz curricular 9 do curso de **Design**, nos termos do Parecer nº 77/Consun/2020 oferecido na Unoesc.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de maio de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.